



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM
PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE
Rua Benjamim Constant, snº - CEP. 68.760-000 – CNPJ nº 04.554.119/0001-67

REQUERIMENTO Nº. 200/2021.

Exmo. Sr. Presidente,
Exmo. Srs. Vereadores.

Requeiro que depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Casa Legislativa e uma vez obedecidos os trâmites legais e regimentais, seja encaminhado respeitoso ofício ao Exmº. Sr. Prefeito Constitucional de Marapanim, **CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**, solicitando junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a colocação de placas indicativas de proibições de acessos de veículos, de quaisquer trações, às praias do Distrito da Praia de Marudá, neste município de Marapanim-Pará.

Infelizmente as pessoas que se destinam as nossas praias, não utilizam da razoabilidade e bom senso, no que tange a utilização daqueles espaços apenas para o lazer e entretenimento. Com efeito, usam ditos espaços, como pista e estacionamentos de veículos, conseqüentemente, colocando em riscos as vidas dos banhistas e transeuntes freqüentadores dos locais em epígrafe. Portanto, de salutar importância esta medida profilática.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Marapanim, 24 de Agosto de 2021.

JOSE AILTON DA SILVA
Vereador

APROVADO
por unanimidade
25/08/2021
Presidente
1º Secretário

Magara O. Pinheiro
Nayara Ozeiras Pinheiro
Vereadora
Câmara Municipal